



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA DE 2018 – PAINT 2018**

Equipe de Auditoria Interna

**Santa Maria, RS, Brasil
2018**

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice I – Programas de Auditoria e Ações	26
Apêndice II – Formulário de Avaliação dos Auditores Internos pelos Auditados.....	31

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma UFSM 2016	8
---------------------------------------	---

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 : Estrutura mínima, razoável e ideal para o funcionamento da AUDIN	14
Quadro 2: Medição de Riscos	15
Quadro 3: Níveis de risco das atividades	23

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 AUDITORIA INTERNA	6
2.1 Conceito	6
2.2 Natureza e objeto.....	7
2.3 Vinculação administrativa	7
2.4 Subordinação técnica e normativa.....	8
2.5 Finalidade	9
2.6 Método de trabalho	9
2.7 Recursos humanos.....	10
2.8 Limitações da força de trabalho	11
2.8.1 Fatores Limitadores.....	11
2.9 Redimensionamento da Equipe de Trabalho da Audin	12
3 CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT/2018.....	17
3.1 Áreas relevantes e de risco	18
3.2 Atividades previstas	18
3.3 Avaliação dos Riscos	20
3.4 Plano de Capacitação	23
APÊNDICES	25

1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2018) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi elaborado em obediência ao § 2º do art. 15, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000; à Instrução Normativa (IN) nº 24/2015 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União e ao Regimento Interno da Auditoria Interna (AUDIN) da UFSM.

A elaboração do PAINT tem a finalidade de apresentar o conjunto de procedimentos a serem realizados de forma ordenada e sistemática, objetivando contribuir com a administração superior da UFSM e com o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia, propondo ações corretivas para melhoria da gestão.

A aprovação das ações do PAINT 2018 pelo Conselho Superior implica na autorização das despesas delas decorrentes (como diárias, passagens, pagamentos de taxas de inscrição, entre outras), bem como para o acesso necessário a quaisquer documentos e instalações.

2 AUDITORIA INTERNA

2.1 Conceito

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, auditoria interna é a atividade que compreende os exames, análises, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados, para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e ao gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à Administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Nos termos do Capítulo X do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN 01/2001 da SFC, a auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada. Os trabalhos de auditoria interna são executados por unidade interna especialmente designada para a função, tendo como papel principal o assessoramento à alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

Fortalecimento da gestão, de acordo com o referido Manual, consiste em agregar valor ao gerenciamento da ação governamental, contribuindo para o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da União no âmbito da entidade, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

2.2 Natureza e objeto

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Maria – AUDIN foi criada pela Resolução nº 008/2011, do Conselho Universitário, datada de 02 de maio de 2011, com a atribuição de examinar e avaliar de forma independente e criteriosa, as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pelos setores da Instituição. Posteriormente, a Resolução nº 03/2016, de 11 de janeiro de 2016, inseriu o parágrafo único no artigo 2º do Regimento Interno, preservando a segregação de funções.

A AUDIN representa um importante instrumento de controle interno exercido através de atividades de caráter preventivo, corretivo e de assessoramento, objetivando auxiliar, diretamente, à Administração Superior.

Os objetos da atuação da Auditoria Interna, nos termos do IIA nº 2100-1, são:

- a) A adequação da gestão organizacional;
- b) A adequação dos controles internos administrativos; e
- c) Adequação do processo de governança corporativa.

Dessa forma, a atuação da Auditoria Interna proporciona uma razoável garantia de que tais processos funcionem como o esperado ou planejado.

2.3 Vinculação administrativa

Com base no Capítulo X do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a unidade de Auditoria Interna deverá subordinar-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes, sendo que essa vinculação tem por objetivo proporcionar à unidade de auditoria interna um posicionamento suficientemente elevado, de modo a permitir-lhe desincumbir-se de suas responsabilidades com abrangência e maior independência.

No caso da UFSM, com base na Resolução nº 008/2011, a Auditoria Interna encontra-se vinculada diretamente ao Conselho Universitário – CONSU.

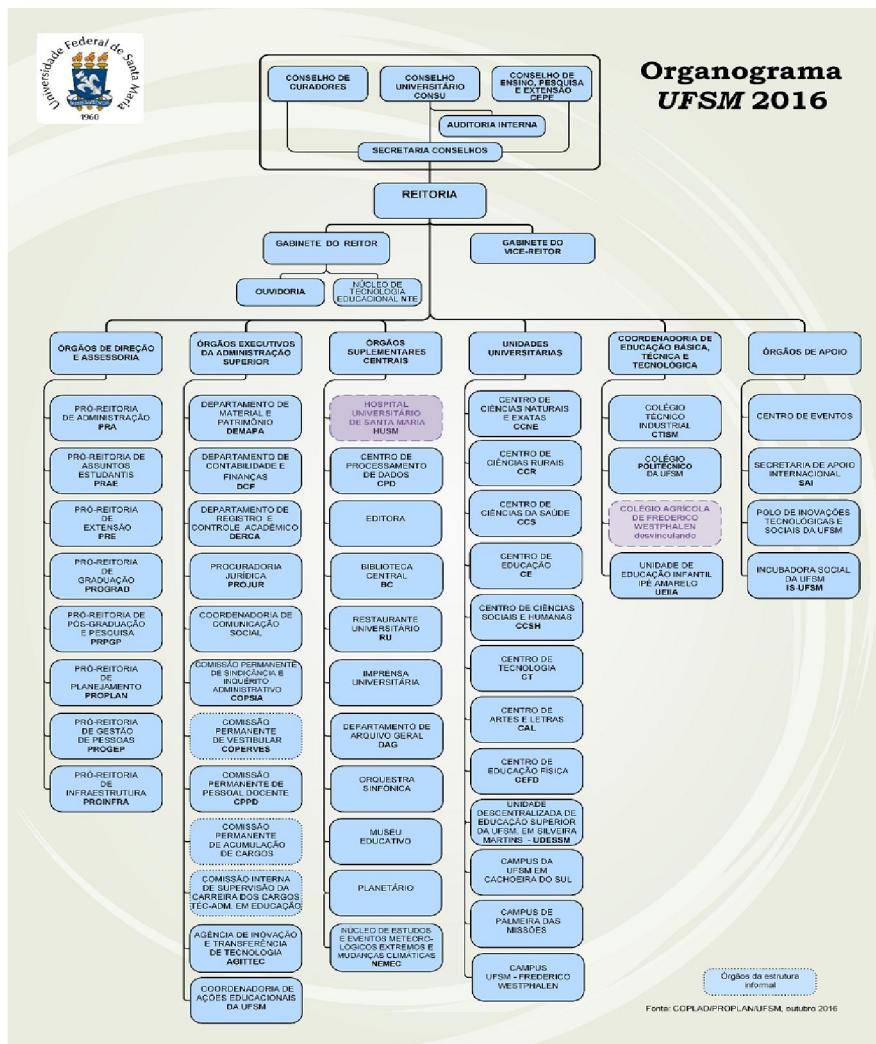


Figura 1: Organograma UFSM 2016

2.4 Subordinação técnica e normativa

Conforme o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e Capítulo X do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a unidade de auditoria interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Órgão Central – CGU – e dos órgãos setoriais – Assessoria Especial de Controle Interno do MEC – AECI/MEC), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados de auditoria.

2.5 Finalidade

Segundo o art. 1º de seu Regimento Interno, a AUDIN UFSM tem a finalidade de controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da UFSM e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional com o objetivo de assegurar:

- I – a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia dos recursos disponíveis, observados, dentre outros, os princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade, legitimidade e economicidade;
- II – aos ordenadores de despesas, a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesas, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis;
- III – aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;
- IV – o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da instituição;
- V – a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis e orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;
- VI – a interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição; e
- VII – a proposição de alterações nas estruturas, sistemas e métodos e na regulamentação dos órgãos da UFSM, quando diagnosticadas deficiências ou desvios.

2.6 Método de trabalho

O método de implementação dos processos da Auditoria Interna obedecerá:

- a) Prioritariamente, será de caráter preventivo e educativo;
- b) Permanentemente, deverá voltar-se para a correção de eventuais desvios com relação aos parâmetros estabelecidos;
- c) Prevalecerão como instrumento auxiliar de gestão; e
- d) Direcionar-se-ão a todos os níveis hierárquicos da Administração.

Na ocorrência de impropriedades ou disfunções, a gestão será informada das constatações para que adote medidas corretivas, em nome da boa-fé, nos termos do entendimento do TCU:

...o levantamento de falhas e irregularidades [...], seguido da adoção imediata das ações corretivas necessárias por parte da administração envolvida, compõem um dos elementos essenciais do sistema de controles internos desses órgãos e entidades (consoante os padrões técnicos da área e a regulamentação geral constante do art. 142 do Decreto 93.872/86), sendo, portanto, um elemento extremamente relevante para a consideração pelo Tribunal (de contas) da boa-fé dos gestores em relação às mencionadas falhas e irregularidades (TCU, 2006, p. 16).

A Auditoria Interna tomará medidas de forma a assegurar o exercício dos objetivos e finalidades que instituem o controle interno, bem como a sustentabilidade da unidade.

2.7 Recursos humanos

A Auditoria Interna atualmente é composta por quatro servidores:

- 1) Luiz Antônio Rossi de Freitas**
 - a) Cargo: Professor do Magistério Superior
 - b) SIAPE: 379340
 - c) Função: Auditor Chefe
 - d) Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis, Mestrado em Engenharia de Produção e Doutorado em Administração.
- 2) Litieli Tadiello Bedinoto Farias**
 - a) Cargo: Administradora
 - b) SIAPE: 1963266
 - c) Função: Chefe Substituta
 - d) Formação Acadêmica: Bacharel em Administração, Especialista em Gestão Pública.
- 3) Paulo Cesar Barbosa Alves**
 - a) Cargo: Auditor
 - b) SIAPE: 1797887
 - c) Função: Equipe técnica da Auditoria Interna
 - d) Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Controladoria e Finanças, Mestre em Ciências Contábeis.
- 4) Gislaine Borges**
 - a) Cargo: Auditora
 - b) SIAPE: 1180882
 - c) Função: Equipe técnica da Auditoria Interna
 - d) Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Econômicas, Especialista em Controladoria e Finanças.

2.8 Limitações da força de trabalho

As atividades no PAINT 2018 foram planejadas em outubro de 2017 de acordo com a capacidade de execução, representada pelo número de servidores alocados na AUDIN, a partir de dezembro, que será de 3 servidores, em vista da aposentadoria do atual chefe.

- **Luiz Antônio Rossi de Freitas**, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 379340 – Auditor Chefe;
- **Paulo Cesar Barbosa Alves**, Auditor, SIAPE: 1797887 – Equipe Técnica da Auditoria Interna.
- **Litieli Tadiello Bedinoto Farias**, Administradora, SIAPE: 1963266 – Equipe Técnica da Auditoria Interna.
- **Gislaine Borges**, Auditora, SIAPE: 1180882 – Equipe Técnica da Auditoria Interna.
(Tomou posse e entrou em exercício em 19/09/2017)

2.8.1 Fatores Limitadores

A execução do PAINT 2017 teve seu início com 2 servidores e 1 chefe. O servidor Paulo Cesar Barbosa Alves, admitido por redistribuição em 27/07/2015, e a servidora Litieli Tadiello Bedinoto Farias, admitida por redistribuição em 01/12/2015, conforme Portaria 32.569, sendo, portanto, 2 servidores relativamente novos na Unidade.

A servidora Litieli Tadiello Bedinoto Farias permaneceu em licença maternidade até 06/2017, sendo a força de trabalho reduzida durante primeiro semestre do ano, prevista no planejamento.

No ano de 2017, a Unidade tinha previsão de uma força de trabalho de 4.290 horas, distribuídas entre 1 chefe, 1 servidor e 1 servidora que retornou no meio do ano.

Para o PAINT 2018, foi levado em conta a força de trabalho de 5.268 horas distribuídas entre os 3 servidores da unidade, considerando o preenchimento da vaga que ocorreu em setembro de 2017.

Cabe ainda levar em consideração que, em agosto de 2014, foi encaminhado o processo de nº 23081.0118812013-60 com o assunto Proposta de Estruturação da Auditoria Interna, o qual percorreu os trâmites legais e foi arquivado no Departamento de Arquivo Geral em 29 de fevereiro de 2016.

Em outubro de 2016, foi enviado o Memorando nº 067/2016 – AUDIN/UFSM solicitando disponibilização de uma vaga para o cargo de economista para Audin, solicitação que não foi atendida.

Em 27 de dezembro de 2016, foi encaminhado o processo nº 23081.045098/2016-42 que encaminha nova proposta de reestruturação da AUDIN, também ainda não contemplado nas prioridades da UFSM, sendo que desde 04/05/2017 encontra-se em estudo na Pro - Reitoria de Planejamento.

Considerando as atuais limitações da Unidade, as ações que poderão ter dificuldade na execução serão, ao julgamento desta Unidade:

- a) Acompanhamento das implementações decorrentes da IN conjunta CGU/MP nº 1, de 10.05.2016, especialmente com relação ao artigo 17 com relação à governança e riscos;
- b) Item 1.6 e 1.7 do PAINT que tratam do Monitoramento dos acórdãos do TCU e Monitoramento das providências adotadas frente às recomendações da CGU;
- c) Avaliação de riscos da Unidade de Auditoria na Elaboração do PAINT;
- d) Controle e acompanhamento da avaliação de riscos na Instituição, e;
- e) Atenção às demandas e manifestações do Ministério Público Federal e da PROJUR.

As atividades previstas para o PAINT 2018 foram planejadas de acordo com a capacidade de execução, representada pelo número de servidores alocados na AUDIN, 3 servidores.

2.9 Redimensionamento da Equipe de Trabalho da Audin

A Universidade Federal de Santa Maria está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no centro geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária “Prof. José Mariano da Rocha Filho”, onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Atualmente, conta com 28.959 alunos matriculados, distribuídos na sede e nos Campi: (Camobi, Centro, Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins), sendo 21.273 alunos matriculados na graduação, 5.583 alunos na Pós-Graduação e 2.103 alunos matriculados nos cursos médio e pós-médio. Possui ainda um quadro de 4.793 servidores, distribuídos entre 2.034 docentes e 2.759 técnico-administrativos em educação.

A Unidade de Auditoria Interna da UFSM deveria pautar suas atividades sob o enfoque preventivo, visando assegurar a legalidade, a legitimidade dos atos e os resultados, quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão, propondo antecipadamente as ações corretivas necessárias para o atendimento aos objetivos.

Para isso no ano de 2017 elaborou seu planejamento estratégico na busca de atingir uma estrutura organizacional compatível com as necessidades operacionais e legais, oportunidade em que foi definida a missão, valores e metas a seguir descritos:

MISSÃO: Avaliar e assessorar a gestão da UFSM na proteção aos valores da organização para o fortalecimento e inovação nos processos de gestão de riscos, controle e governança.

VISÃO: Até 2020 alcançar uma estrutura física e técnica capaz de ser reconhecida como órgão de assessoramento interno com capacidade técnica e alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional utilizando modernas ferramentas tecnológicas e de gestão.

VALORES:

COMPORTAMENTO ÉTICO ➔ Agir com respeito, seriedade, transparência, honestidade e integridade, valorizar a autodeterminação, a humildade, a perseverança e a generosidade.

COMPROMETIMENTO ➔ Ser leal com a instituição, valorizando a cultura, ter compromisso com seu trabalho e assumir responsabilidades necessárias para o sucesso da instituição com um todo.

COOPERAÇÃO ➔ Trabalhar em equipe, de forma integrada, inovadora e harmoniosa para potencializar os objetivos comuns.

PROFISSIONALISMO ➔ Atuar com seriedade, responsabilidade, competência, imparcialidade, coerência e objetividade, valorizando a inovação para atingir os objetivos institucionais.

RESILIENCIA ➔ Atuar com competência técnica e intelectual capaz de adaptar-se, reagir e avaliar, sob adversidades, com independência, proatividade e seriedade.

METAS:

2017 ➔ Iniciar o processo de reestruturação da AUDIN.

2018 ➔ Adequar o quadro de pessoal, estabelecer espaço físico, funções e responsabilidades de cada membro da equipe.

2019 ➔ Estabilizar quadro de pessoal com treinamento, nivelamento e padronização dos procedimentos.

2020 ➔ Avaliar e consolidar a equipe, consolidar todo o processo e iniciar a etapa de ações proativas em todos os campi.

É imperiosa a colaboração da Administração da UFSM no processo de estruturação da Auditoria Interna para que esta possa atuar adequadamente e reunir elementos técnicos que permitam quantificar sistematicamente o número de servidores, fornecer elementos técnicos e ações que justifiquem a estrutura organizacional, bem como o quadro de funções e recursos de infraestrutura necessários ao desenvolvimento das atividades com ações que possam agregar valor à gestão da Instituição.

A força de trabalho disponível para 2018 é de 5.268 horas, quando a necessidade mínima é de aproximadamente 13.500 horas e, para alcançar todos os objetivos a que se propõe para a Instituição, o ideal seria uma disponibilidade de aproximadamente 32.600 horas no ano, considerando que a carga horária bruta da UFSM é de aproximadamente 8,971 milhões de horas, a força de trabalho atual da Audin representa aproximadamente 0,059% da disponibilidade da instituição. Para uma abordagem mais abrangente que, efetivamente, apresente soluções e que fortaleça a gestão, a proposta de reestruturação avalia que seja necessário aproximadamente 0,26% da força para um atendimento razoável das necessidades gerais da unidade, demonstrado no quadro.

	Jornada Sem.	Chefia	Equipe Técnica	Secretaria	Núm. Semanas	Sem. Úteis TAE	Ch. Trabalho
Mínima	40 h	1	5	1	52	48	13.440
Razoável	40 h	1	10	1	52	48	23.040
Ideal	40 h	1	15	1	52	48	32.640

Quadro 1 : Estrutura mínima, razoável e ideal para o funcionamento da AUDIN.

Considerando o quantitativo de servidores requerido para exercer este volume de atividade e o quantitativo de pessoal disponibilizado até a presente data, permanece um grande risco de esta unidade não exercer em plenitude sua finalidade, somando a isso as necessidades emergenciais como denúncias e outras demandas da alta gestão, bem como as atribuições de chefia que englobam também a participação em eventos e cursos de capacitação necessários e imperiosos à atividade. As dificuldades financeiras enfrentadas pela instituição tem se refletido direta e acentuadamente no processo de qualificação do quadro, o que inibe a capacidade de programar ações para o exercício seguinte, elevando o risco e criando um ambiente de ansiedade no desenvolvimento das ações.

Em Nota Técnica nº 2411/2017/NAC2/RS/REGIONAL/RS, de 07 de dezembro de 2017, foram apresentadas as considerações sobre o PAINT 2018, onde na parte “A” faz uma análise da proposta do PAINT quanto às orientações da IN CGU nº 24/2015, considerando adequada a proposta.

Na parte “B” da referida Nota, são sugeridas três recomendações para a adequação do PAINT 2018:

- I – as razões que levam a considerar o quantitativo de pessoal como ideal e razoável;
- II – Levantamento dos concursos realizados desde 2014 e em quantos foi incluído pessoal para a AUDIN;
- III – Análise dos processos 23081.011881/2013-60 e 23081.045098/2016-42.

Para contemplar o item I, com relação às razões que levam a considerar o quantitativo de pessoal como ideal e razoável:

- O Quadro 1 mostra a situação avaliada no ano de 2013, quando do encaminhamento de uma proposta de reestruturação, através do processo nº 23081.011881/2013-60, o qual não teve desfecho favorável. O quadro é ilustrativo, referente a uma situação já avaliada em 2013, cujos dados utilizados para a quantificação do número de servidores não estão disponíveis. Por se tratar de uma proposta que foi encaminhada e avaliada, tem-se uma referência para dar andamento a uma nova proposta, através do processo 23081.045098/2016-42, que coloca um quantitativo de 8 servidores, sendo um para chefia, um para secretaria e seis servidores para equipe técnica, os quais devem abranger as áreas de conhecimento descritas no quadro 2.

Função	Nível de instrução	Área	Cargos requeridos	Conhecimento requerido
Chefia	Superior e Pós-graduação, preferencialmente	Direito, Economia, Contábeis e Administração ¹ .	Advogado, economista, contador, administrador.	Experiência e conhecimento em gestão pública e universitária, auditoria, controladoria e orçamento público.
Equipe técnica	Superior	Multidisciplinar ²	Administrador, analista de TI, contador, economista, engenheiro, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, entre outros.	Preferencialmente com conhecimentos em gestão pública e universitária, auditoria e controladoria.
Secretaria	Nível médio	Multidisciplinar	Assistente em Administração	-

Quadro 2 : Formação e capacitação necessária para a atividade

- O quadro de 8 servidores foi considerado pela média entre o quantitativo mínimo e razoável, levando ainda em consideração que, além do atendimento às necessidades das áreas descritas, é necessário assessoramento na avaliação de riscos e nas melhorias nos processos de governança na instituição.
- As necessidades mínimas para compor a Auditoria Interna são: (2) dois contadores, (1) um economista, (1) um bacharel em direito e (1) um Analista de TI, além da secretaria e chefia. -
- Para não entrar em avaliações quantitativas mais elaboradas em vista do curto espaço de tempo para conclusão destas propostas, vejam-se algumas situações imediatas quanto às áreas:

¹ Por força do Regimento Interno

² Consoante ao entendimento vigente do IIA – The Institute of Internal Auditors, AUDIBRA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil, bem como órgãos de controle (TCU e CGU)

- a) Contabilidade: trabalha com as questões orçamentárias, prestação de contas, registros contábeis e avaliações patrimoniais;
- b) Economia: trabalha a área de avaliação de processos, elaboração e avaliação de indicadores de desempenho, controle orçamentário e planejamento;
- c) Direito: trabalha toda a parte de enquadramento legal em todas as situações desde o embasamento legal de uma auditoria até a conclusão do relatório final;
- d) Analista de TI: trabalha em todos os processos de gestão, atuando na transferência, manutenção, armazenamento e segurança de dados e informações.

São algumas situações que, embora com treinamento, dificultam e até tornam temerário profissionais de outras áreas formarem seus pontos de vista com a segurança e imparcialidade que cada ação de auditoria exige.

II – Levantamento dos concursos realizados desde 2014 e em quantos houve a inclusão de pessoal para a AUDIN:

- De agosto de 2014 até a presente data, além dos concursos para pessoal docente, foram lançados os Editais de nºs. 007/2014, 008/2015, 022/2015, 036/2016, 046/2016, 074/2016, 040/2017 e o Edital nº 063/2017 que se encontra em andamento, para provimento de pessoal Técnico-administrativo em Educação. Neste período foram ofertadas 17 vagas no ano de 2014 (a partir de agosto); 75 vagas no ano de 2015; 44 vagas no ano de 2016 (uma vaga para a AUDIN, referente ao preenchimento de vaga decorrente de exoneração voluntária de uma auditora – Edital nº 074/2016), e 23 vagas no ano de 2017 na UFSM. Considerando que a única vaga para AUDIN foi decorrente de preenchimento daquela vaga de auditor, portanto em nenhum edital houve inclusão de pessoal para AUDIN.

III – Análise dos processos 23081.011881/2013-60 e 23081.045098/2016-42:

1 - Processo 23081.011881/2013-60, protocolado em 06/08/2013, solicitando estruturação da AUDIN com a disponibilização de no mínimo 5 servidores para a equipe técnica, uma secretaria com um servidor e um servidor para a chefia, bem como espaço físico e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades. Este percorreu trâmites legais, quando a Coordenadoria de Ingresso Mobilidade e Desenvolvimento – CIMDE-, à época, alegou que não havia disponibilidade de pessoal nem para atender ao quantitativo mínimo, retornando a AUDIN em 06/09/2013, onde ficou parado até o arquivamento em 02/2016.

Em 19 de outubro de 2016, a AUDIN enviou à PROGEP o Memorando nº 067/2016, solicitando a disponibilização de uma vaga de economista, sobre a qual a PROGEP manifestou-se através do memorando nº 923/2013-PROGEP, onde consta:

“.... informamos que a demanda repassada pela Auditoria Interna está aguardando o surgimento de uma vaga disponível para atendimento. Informamos ainda, que, no momento, não há concurso válido na Instituição para o cargo de economista.”

2 – Processo nº 23081.045098/2016-42, protocolado em 27/12/2016, solicita um mínimo de oito servidores, sendo seis para a equipe técnica, um para a chefia e um para a secretaria. Este se encontra em tramitação, conforme descrição da PROPLAN em memorando de nº 196/2017-PROPLAN:

*“..... conforme cronograma estabelecido, no ano de 2017 o trabalho está sendo focado nas pró-reitorias acadêmicas, quais sejam: Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Sendo que para o ano de 2018 serão objetivos de estudo, junto ao projeto, as demais estruturas e processos das atividades de apoio e gerenciais.
Nesta mesma lógica, a análise dos processos e estrutura da AUDIN será objetivo de estudo para o 1º semestre de 2018, com previsão de término em junho de 2018.”*

Destaca-se ainda que as metas estabelecidas pela Unidade de Autoria Interna, descritas na página 13 deste documento, tem como horizonte o ano de 2020 para serem integralmente cumpridas e estas, bem como todo o desenvolvimento da AUDIN, dependem diretamente de uma estrutura mínima que de o suporte necessário para o cumprimento de sua missão.

3 CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT/2018

O PAINT 2018 foi elaborado levando-se em conta a legislação referente ao exercício da Auditoria Interna, as demandas dos Órgãos de Controle e da gestão, e as avaliações realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, tendo por base principal a disponibilidade do quadro funcional.

Assim, foram considerados como pontos importantes: o assessoramento à Administração Superior e a necessidade de acompanhamento e orientação preventiva para as diversas Unidades Administrativas da Instituição.

As atividades previstas para o PAINT 2018 foram planejadas de acordo com a capacidade de execução, representada pelo número de servidores alocados na AUDIN.

Nas horas programadas para cada trabalho, foram incluídos os tempos necessários para o planejamento da atividade, execução e elaboração do relatório.

O cronograma previsto para execução dos trabalhos poderá sofrer alterações ao longo do exercício, a fim de que sejam atendidas demandas imediatas da alta administração, do Conselho Universitário, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – CGU, bem como treinamentos e trabalhos especiais.

O completo atendimento do PAINT 2018 depende também da demanda de trabalhos da AUDIN na parte de assessoria, análise e exame em expedientes encaminhados pelas Unidades de Ensino, órgãos da Administração Superior, bem como dos diversos setores e departamentos da UFSM.

3.1 Áreas relevantes e de risco

Na avaliação da Auditoria Interna, as áreas consideradas relevantes e de risco foram consideradas como prioritárias e essenciais, dentre estas destacam o cumprimento das exigências legais e institucionais, seguido dos programas e ou ações pendentes do PAINT 2017, ações decorrentes de denúncias e/ou despachos, além de atividades finalísticas e de meio que não estavam contempladas em outras programações.

Cabe ressaltar ainda as dificuldades enfrentadas, especialmente com relação à disponibilidade financeira que inibiu o processo de reestruturação e melhorias na Unidade de Auditoria Interna, contribuindo também para impossibilitar a conclusão da programação do exercício 2017.

3.2 Atividades previstas

Apresenta-se, a seguir, uma síntese dos objetivos específicos de cada grupo de ações a serem desenvolvidas em 2018.

I - Ações de Auditoria Interna – Prioritárias

a) Objetivos/finalidades: Desenvolver ações visando à implementação e à sustentabilidade do ambiente de controle na instituição, assessorando a gestão da UFSM, apoiando o Sistema Federal de Controle Interno e o controle externo, interagindo com o público-alvo da instituição e desenvolvendo os papéis inerentes à atividade fim.

b) Justificativa: As ações definidas como prioritárias justificam-se pelo papel fundamental que exercem na efetivação do ambiente de controle institucional, conduzindo os agentes a compreenderem suas responsabilidades e seus limites de autoridade. Além disso, asseguram a interação e a convergência da Auditoria Interna da UFSM à legislação vigente e às diligências dos Órgãos de Controle.

II - Ações de Auditoria Interna – Essenciais

a) Objetivos/finalidades: Desenvolver ações para fortalecer os controles e fornecer subsídios para a Gestão alcançar os objetivos da Administração Pública, que é contemplar os interesses da coletividade, atendendo os princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

b) Justificativa: Justificam-se o desenvolvimento das ações definidas como essenciais por significarem uma avaliação independente do ambiente de controle interno e auxiliarem a organização a melhorar os seus processos de gestão, considerando a busca pelos atributos da governança (transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade), bem como os princípios sintetizados no art. 37 da Constituição Federal.

III - Ações de desenvolvimento institucional e capacitação

a) Objetivos/finalidades: Promoção de ações de desenvolvimento institucional e capacitação com vistas ao fortalecimento das atividades da Auditoria Interna na entidade.

b) Justificativa: Necessidade de desenvolvimento institucional e capacitação para formação de recursos humanos de alto nível, em atendimento aos órgãos de controle e à sociedade em geral, a velocidade das mudanças e novas expectativas e anseios da sociedade exigem grande capacidade de inovação e constante capacitação.

Sistemas contemplados em cada Programa de Auditoria, acima referenciado:

Controles da Gestão: objetiva-se analisar, orientar e acompanhar as providências adotadas em atendimento às recomendações expedidas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo; promover ações de desenvolvimento institucional; assessorar a gestão em todos os níveis no sentido de agregar valor aos processos com eficiência no atingimento de seus objetivos;

capacitar e estruturar a Auditoria Interna para desenvolver ações pró-ativas que orientem para a prevenção de inconsistências e melhor interação com a comunidade em geral.

Gestão Orçamentária e Financeira: objetiva-se analisar, orientar e acompanhar a gestão quanto à programação e a execução orçamentária e financeira, relativas aos objetos das demais ações planejadas.

3.3 Avaliação dos Riscos

Os macro processos finalísticos da UFSM estão identificados como sendo: de Ensino, Pesquisa e Extensão para os quais foram definidas no PDI: a Missão, Visão e os Eixos Norteadores:

Missão: Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

Visão: Ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Para atingir a missão foram estabelecidos seis Eixos Norteadores que têm como finalidade promover o desenvolvimento institucional, e representam o elo entre as ações das diversas áreas de atuação da UFSM e a sua filosofia: 1) Foco na inovação e na sustentabilidade; 2) Inclusão, acesso e acessibilidade, cooperação e inserção social; 3) Qualificação das atividades acadêmicas; 4) Valorização das pessoas; 5) Expansão acadêmica qualificada da UFSM e; 6) Otimização da gestão institucional.

Destes eixos vem os Objetivos Estratégicos da Instituição com a finalidade de promover o seu desenvolvimento acadêmico e administrativo e visam promover a integração entre o PDI e o planejamento nas unidades e subunidades, respaldando seus programas, projetos, ações e atividades, promover a sinergia entre os atores institucionais, estimulando a integração, o trabalho coletivo e também a ampliação da participação da comunidade universitária na tomada de decisão.

Na dimensão **institucional** expressa a filosofia da Universidade pelo seu compromisso social na construção do conhecimento e promoção da formação das pessoas na construção de uma sociedade mais justa e comprometida com as grandes questões planetárias.

Na dimensão **relação com a sociedade** reforça o seu compromisso social e seus objetivos fundamentais comprometida com a promoção de transformação social alicerçado no conhecimento, na inovação, na sustentabilidade, acesso, acessibilidade e inserção social.

Na dimensão **excelência acadêmica** explicita o compromisso assumido na missão e na visão de ser uma Instituição de excelência, voltada para o constante desenvolvimento e qualificação de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Na dimensão **aprendizado organizacional** visa promover o desenvolvimento das pessoas em todas as suas potencialidades, a necessidade de criar mecanismos para a retenção do conhecimento e também a reestruturação acadêmica, física e administrativa, o processo de comunicação interna e externa da Instituição.

Na construção da **Planilha de risco**, foi considerado o alinhamento das ações com os eixos norteadores visando o cumprimento da missão, levando em consideração que a Auditoria Interna foi constituída em maio de 2011, através da Resolução nº 008/2011/UFSM, e a partir daí as ações de auditoria que ainda não foram realizadas, em vista das limitações internas e da importância das áreas enfocadas:

No item 1 – Ações Prioritárias - foram consideradas ações decorrentes de normas acerca da atuação da unidade de auditoria interna, prioridades estabelecidas pela alta administração ou diretrizes emanadas dos órgãos federais de controle. Dessa forma, seus respectivos processos serão identificados, avaliados e classificados separadamente dos demais, em face de sua natureza singular.

No item 2 – Ações Essenciais – foram considerados dois fatores obrigatórios para inclusão no PAINT 2018:

Primeiro: Ações que não foram executadas no PAINT 2017 por motivo de limitação na força de trabalho, as quais constam novamente no PAINT 2018 nos itens 2.1 a 2.3.

Segundo: foram elencadas ações que podem ser avaliadas em função do impacto e da probabilidade, itens 2.4 a 2.10 do PAINT 2018, conforme descrição abaixo:

2.4 Estrutura da Audin – ação essencial e de grande risco, pois desde sua constituição não foi realizado nenhum procedimento de melhoria e readequação na estrutura de assessoramento;

2.5 Nota n. 00055/2017 e Cota n. 00050/2017 – Demandas da Procuradoria Federal junto à UFSM (assessoramento à gestão);

2.6 Evasão discente – atividade fim, que ainda não sofreu nenhum procedimento de auditoria;

- 2.7 Uso do espaço público – atividade meio que envolve aspectos legais e financeiros com o uso de recursos públicos e que ainda não sofreu procedimento de auditoria;
- 2.8 Programas de extensão PROEXT – envolve recursos de financiamentos e estão relacionados à atividade fim, e também não sofreram procedimento de auditoria;
- 2.9 Almoxarifado – relacionado à atividade meio com grande significado na gestão de recursos, com riscos de descumprimento dos aspectos legais que envolvem o processo de aquisição, manutenção e distribuição de produtos de consumo;
- 2.10 Transparência – envolve aspectos legais, com relação à disponibilização de informação ao público interessado.

Para montagem da planilha e avaliação dos riscos, foi considerado apenas a relação impacto x probabilidade, sendo atribuído o peso 4 para atividades Finalísticas; peso 3 para atividade de Assessoramento; e, peso 3 para atividades Meio.

Na identificação dos níveis de riscos foi atribuído pontuação de 1 a 4 para:

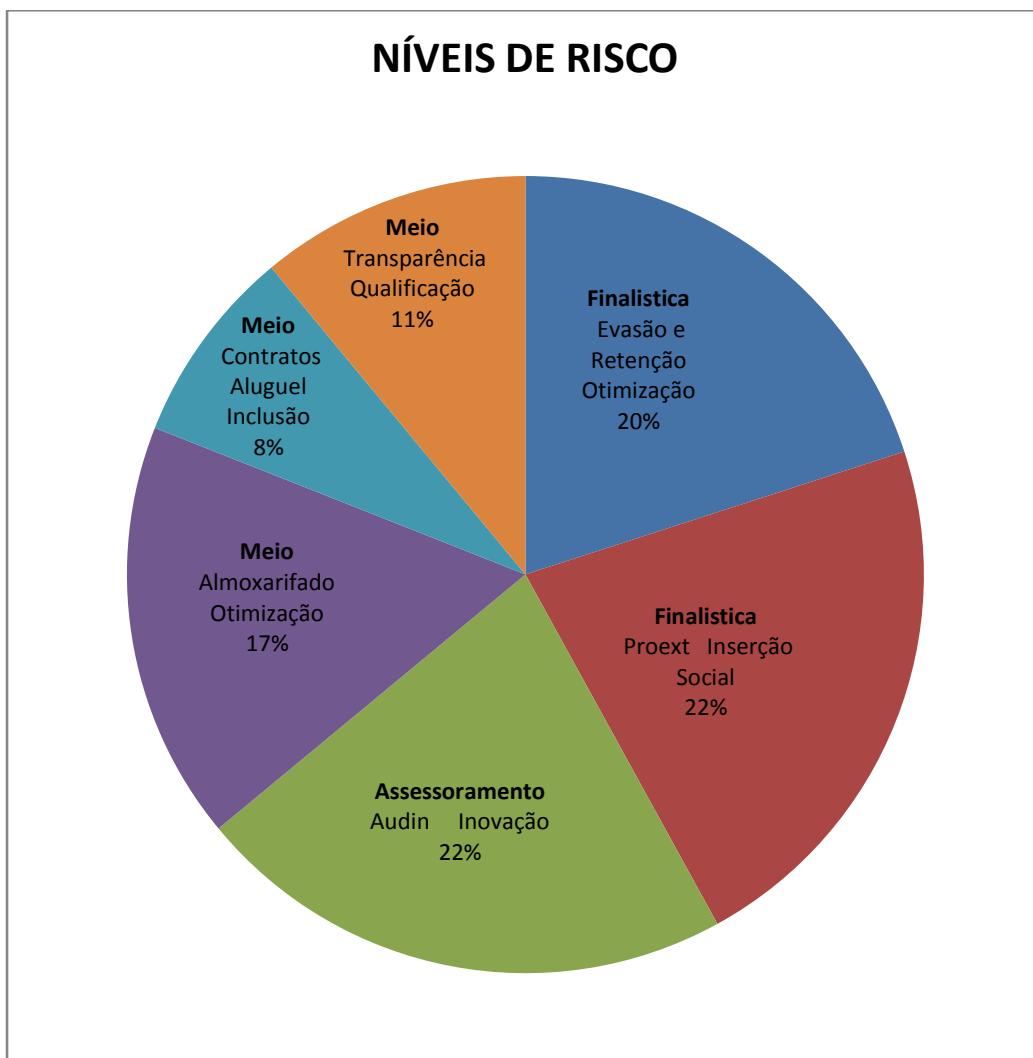
- a) Probabilidade: Muito Alta 4, Alta 3, Baixa 2 e Muito Baixa 1;
- b) Impacto: Muito Alto 4, Alto 3, Baixo 2 e Muito Baixo 1.

A pontuação foi obtida através da multiplicação do impacto versus probabilidade, multiplicado pelo peso atribuído a cada Macroprocesso. Esta pontuação foi ponderada em relação ao total de pontos obtidos nas atividades elencadas, conforme quadro 2.

Macroprocesso	Pesos							
Finalístico	4							
Assessoramento	3							
Meio	3							
Atividades		Eixo Norteador	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Pontuação	Nível de Risco	
Finalistica	Evasão e Retenção	Otimização	2	4	8	32	0,20	
	Proext	Inserção Social	3	3	9	36	0,22	
Assessoramento	Audin	Inovação	4	3	12	36	0,22	
Meio	Almoxarifado	Otimização	3	3	9	27	0,17	
	Contratos Aluguel	Inclusão	2	2	4	12	0,08	
	Transparência	Qualificação	2	3	6	18	0,11	
TOTAL DA PONTUAÇÃO							161	1,00

Quadro 3: Medição de Riscos.

O resultado do quadro 2 pode ser melhor identificado no quadro onde visualiza, através de um gráfico o nível de risco de cada atividade avaliada.



Quadro 3: Níveis de risco das atividades

Considerando os níveis de risco, a posição da Unidade de Auditoria Interna classifica-se na categoria de maior risco (22%) de não atingir os objetivos propostos e regulamentares, juntamente com a atividade Finalística PROEXT, também com 22% de probabilidade de não atingir os objetivos, e também a Finalística Evasão e retenção, com 20% de riscos.

A atividade Meio Almoxarifado ficou com 17% de riscos, seguida das outras atividades Meio, Transparência com 11% e, por último, Contratos de aluguel com 7%.

3.4 Plano de Capacitação

Para contemplar os itens 3.1 e 3.2 do PAINT 2018, pretende-se viabilizar, no decorrer do ano 2018, a participação dos servidores no Fórum Nacional de Auditores Internos - FONAI, no Fórum Regional de Auditorias Internas - FORAI-RS, os quais ainda não têm data prevista, também nos cursos de capacitação que são promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da UFSM, sem uma programação definida ainda, além de outros cursos presenciais e *on-line* de acordo com as necessidades internas e os objetivos propostos.

Santa Maria – RS, 19 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Rossi de Freitas
Auditor Chefe da UFSM
Portaria nº 71.339/2014

APÊNDICES

Apêndice I

Programas de Auditoria e Ações

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM

N.	Demanda		Área	Progr. ama/ Ação	Descrição	Tipo de ação	Aval. De risco	Peso	Objeto	Objetivo	Escopo	Conhecimentos Específicos	Local da realização	Início	Término	C. Horária
	Origem	Cliente														
1 - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA –																
1.1	AUDIN	JDIN / Usuários / CGU	Meio	N/A	Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	N/A	Prioritária		Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna de 2016	Atendimento ao dispositivo legal	Elaborar relatório contendo todas as ações da Unidade de Auditoria Interna referentes ao ano de 2016	IN 24/2015-SFC	AUDIN	04/01	29/01	300
1.2	AUDIN	JDIN / Usuários / CGU	Meio	N/A	Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna	N/A	Prioritária		Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna de 2017	Atendimento ao dispositivo legal	Planejar as ações da Unidade de Auditoria Interna para o ano de 2018	IN 24/2015-SFC	AUDIN	03/10	31/10	250
1.3	AUDIN	AUDIN	Meio	N/A	Alimentação de banco de dados	N/A	Prioritária		Alimentar banco de dados	Organizar de forma sistemática as informações inerentes às atividades da Auditoria Interna	Prover informações ao banco de dados, com o objetivo de organizar de forma sistemática os questionamentos e falhas apontadas pelas auditorias da CGU e TCU, bem como o posicionamento adotado pela UFSM	Conhecimentos de informática (edição de textos, planilhas eletrônicas).	AUDIN	01/02	30/12	100
1.4	Usuários	Usuários	Meio / Fim	N/A	Assessoramento à gestão	N/A	Prioritária		Assessoramento aos gestores e dirigentes dos <i>campi</i> da UFSM.	Cumprimento do disposto na IN SFC 01/2001, cap. X, Sec. I, § 1.	Assessorar os gestores e dirigentes dos campi da UFSM em assuntos de interesse organizacional, solicitações de auditorias/fiscalizações dos órgãos de controle interno e externo.	- Legislação referente aos diversos assuntos de interesse organizacional - Conhecimentos de Gestão Pública	AUDIN	01/02	30/12	400

N.	Demanda		Área	Programa/ Ação	Descrição	Tipo de ação	Aval. De risco	Peso	Objeto	Objetivo	Escopo	Conhecimentos Específicos	Local da realização	Início	Término	C. Horária
	Origem	Cliente														
1.5	Usuários	Usuários	Meio / Fim	N/A	Interações com a comunidade	N/A	Prioritária		Interação com a comunidade via telefone, e-mail, presencial e atuar na sensibilização	Fomentar e incentivar a participação e o controle social na administração pública	Dar retorno a 100% das consultas encaminhadas via telefone, e-mail e presencial e desenvolver ações de sensibilização.	Atendimento ao público	AUDIN	04/01	30/12	120
1.6	TCU	TCU	Meio	N/A	Apoio ao controle externo	N/A	Prioritária		Monitoramento dos acórdãos do TCU	Buscar o atendimento às determinações e recomendações do TCU.	Monitorar e acompanhar 100% dos acórdãos expedidos pelo TCU	Conhecimentos acerca dos objetos das determinações e recomendações do TCU	AUDIN	01/02	29/02	120
														01/09	30/09	120
1.7	CGU	CGU	Meio	N/A	Apoio ao Controle Interno do Poder Executivo	N/A	Prioritária		Monitoramento das providências adotadas frente às recomendações da CGU	Buscar o atendimento às recomendações da CGU	Monitorar e acompanhar 100% das diligências encaminhadas pela CGU	Conhecimentos acerca dos objetos das recomendações da CGU	AUDIN	01/04	20/04	120
														10/08	31/08	120
1.8	AUDIN	AUDIN	Meio	N/A	Monitoramento das ações de auditoria	N/A	Prioritária		Monitoramento das providências frente às recomendações da AUDIN	Buscar o atendimento às recomendações da Auditoria Interna	Monitorar e acompanhar 100% das recomendações feita pela AUDIN	Conhecimentos acerca dos objetos das recomendações da AUDIN	AUDIN	18/03	31/03	90
														03/10	14/10	60
1.9	CGU	CGU	Meio	N/A	Analisar processos administrativos disciplinares	N/A	Prioritária		Acompanhamento dos processos disciplinares e sindicâncias instauradas pela Instituição	Verificação do cumprimento dos prazos em processos instaurados pela UFSM	Verificar a estrutura e normativos internos vigentes na área de PAD bem como o fluxograma estabelecido na instituição.	Lei 8.112/1990 Manual de PAD da CGU e demais normas pertinentes	AUDIN	12/12	16/12	70
1.10	TCU	TCU	Meio	N/A	Emitir Parecer sobre a prestação de contas do exercício 2016	N/A	Prioritária		Emitir opinião sobre a prestação de contas da UFSM	Atendimento ao dispositivo legal	Analizar as contas e emitir parecer, conforme ditames legais.	Dec. 3591/00; INTCU 63/2010; DNTCU134/13 DN TCU 39/2014); DN 146/2015	AUDIN	18/02	18/03	160
														Subtotal		2.030 h

N.	Demanda		Área	Progr. ama/ Ação	Descrição	Tipo de ação	Aval. De risco	Peso	Objeto	Objetivo	Escopo	Conhecimentos Específicos	Local da realização	Início	Término	C. Horária	
	Origem	Cliente															
2 - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA – ESSENCIAIS																	
2.1	AUDIN	Gestão/ Usuários	Meio	N/A	Receitas Próprias	N/A	Essencial		Receitas próprias das vendas de produtos e serviços	Verificar a realização de Receitas Próprias na UFSM.	Verificar até 50% das Receitas de bens e Serviços realizadas no ano de 2016	Lei Complementar 101/00; Lei 4320/64; Lei 12527/11	AUDIN	01/02	28/02	300	
2.2	AUDIN	AUDIN	FIM	2080.2 994	Programa Nacional de Acesso ao Ensino	Orçamentária	Essencial		PRONATEC	Verificar a regularidade da aplicação dos recursos em ações do Pronatec,	Verificar a aplicação dos recursos destinados aos Colégios Politécnico e Técnico Industrial da UFSM e os resultados obtidos	Lei 12.513/11 Res.. FNDE 4/2012 Acórdão 1006/2016 TCU	AUDIN	02/03	30/04	400	
2.3	AUDIN	AUDIN	MEIO	2080.20 GK 2080.20 RK	Projetos Estratégicos	Orçamentária	Essencial		Projetos Estratégicos	Verificar a regularidade na aplicação dos recursos	Verificar até 20% dos projetos estratégicos listados e controlados pela PROPLAN	Leis, decretos, portarias e resoluções que orientam a elaboração do PDI/UFSM	AUDIN	20/01	30/03	200	
2.4	AUDIN	AUDIN	MEIO	N/A	Assessoramento à gestão	N/A	Essencial		Estrutura da Auditoria	Readequação	Adequar quadro de pessoal, espaço e funções	DL 3.591 IN 01/2001 IN 01/2016 RES. 08/2011	AUDIN	03/18	12/18	200	
2.5	PROJUR	AUDIN	MEIO	N/A	Assessoramento à gestão	N/A	Essencial		Mem. 525 PROGEP Despacho 175 PROJUR	Cota 0050/2017 e Cota 0055/2017 PROJUR	Colaboração em Investigação policial militar e Inquérito Civil sobre acumulação de cargos	Lei 8.112/90 Lei 8161/91 Lei 12.677/12 Res. 08/83 UFSM	AUDIN	01/04	30/04	250	
2.6	AUDIN	AUDIN	FIM	N/A	Evasão discente	N/A	Essencial		Evasão e retenção discente	Avaliar os índices de evasão/retenção	Avaliar o número de evasões nos curso de graduação presenciais da UFSM	LEI 9394/96 Res. 033/15 UFSM LEI 13005/14	AUDIN	A definir	A definir	300	
2.7	AUDIN	Gestão/ Usuários	Meio	N/A	Uso do espaço público	N/A	Essencial		Contratos de aluguéis	Verificar a regularidade na cessão dos espaços na UFSM	Verificar a regularidade dos processos e autorizações 2017	LEI 9.636/98 LEI 8.666/93	AUDIN	A definir	A definir	200	
2.8	AUDIN	Gestão/ Usuários	FIM	N/A	Assessoramento a Gestão	Gestão	Essencial		Programas e Projetos de Extensão PROEXT	Avaliar os controles internos das atividades de extensão	PROEXT 20016	LEI 12.155/09 Dec 7.416/10 Res. 001/13 e Res. 25/2008 UFSM	AUDIN	A definir	A definir	300	

N.	Demanda		Área	Programa/ Ação	Descrição	Tipo de ação	Aval. De risco	Peso	Objeto	Objetivo	Escopo		Conhecimentos Específicos		Local da realização	Início	Término	C. Horária
	Origem	Cliente																
2.9	ADIN	AUDIN	MEIO	N/A	Almoxarifado	N/A	Essencial		Controle de aquisições	Verificar os controles e procedimentos	Verificar os procedimentos de transito, manutenção e armazenagem	LEI 8.666/93 LEI 4.320/64 IN/SEDAP 205/88	NO LOCAL E AUDIN	A definir	A definir	300		
2.10	AUDIN	Gestão/ Usuários	MEIO	N/A	Transparência		Essencial		Transparência	Cumprimento das determinações legais	CF Lei 12.846/2013 Lei 10.028/00 Lei 12.527/2011 LC 131/2009	AUDIN	A definir	A definir	190			
																Subtotal	2.640 h	

3 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

3.1	AUDIN	AUDIN	Meio	2109.4 572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Ação orçamentária	FONAITec	Promover a atualização, reciclagem e aprimoramento dos servidores da AUDIN em temas inerentes às atividades da Unidade.	Participar do 46º e 47º FONAITec promovido pela Associação FONAI/MEC	Legislação pertinente à temática abordada na capacitação	A definir	A definir	A definir	80
												A definir	A definir	80
3.2	AUDIN	AUDIN	Meio	2109.4 572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Ação orçamentária	Cursos e treinamentos	Promover atualização, reciclagem e aprimoramento dos servidores da AUDIN em temas inerentes às atividades	Participar de cursos de capacitação nas áreas de administração orçamentária e financeira, contratações públicas, auditoria e controles internos.	Legislação pertinente à temática abordada na capacitação	A definir	A definir	A definir	80
												A definir	A definir	80

N.	Demanda		Área	Progr. ama/ Ação	Descrição	Tipo de ação	Aval. De risco	Peso	Objeto	Objetivo	Escopo	Conhecimentos Específicos	Local da realização	Início	Término	C. Horária	
	Origem	Cliente															
3.3	AUDIN	AUDIN	Meio	N/A	Fortalecimento da Auditoria Interna	N/A	Prioritária		Ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna	Revisão de normativos internos; redesenho organizacional; desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.	Apromorar e/ou desenvolver conhecimentos nas áreas e assuntos que serão auditados; ampliar os conhecimentos sobre auditoria; capacitar a equipe para sistemas informatizados e na busca de informações e verificações que auxiliarão nas auditorias.	- Legislação referente aos diversos temas de interesse organizacional - Conhecimentos de Gestão Pública	AUDIN	02/01	31/12	100	
															Sub T	500 h	
4 - RESERVA TÉCNICA																	
4.1	AUDIN	AUDIN	N/A	N/A	Reserva Técnica	N/A	N/A		Reserva Técnica	Reserva técnica a suprir demandas insurgentes eventuais readequações nos cronogramas.	Contrabalancear eventuais atrasos nos exames de auditagem realizados; prover eventuais imprevistos; realização de outras ações não previamente agendadas e/ou programadas; ampliar ações previamente agendadas e/ou programadas.		AUDIN	02/01	31/12	98	
															Subtotal	98 h	
CARGA HORÁRIA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)															5.268 H		

Apêndice II
Formulário de Avaliação dos Auditores Internos pelos Auditados

Questões de verificação	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Neutro ou não soube	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
01 – O auditor interno foi educado no tratamento dado às pessoas com as quais se relacionou na Unidade?					
02 – O auditor interno agiu com zelo no manuseio da documentação e dos bens da Unidade durante a realização dos trabalhos?					
03 – O auditor interno teve cautela no tratamento dado às impropriedades detectadas?					
04 – O auditor interno foi razoável e acessível na realização de suas atividades?					
05 – O auditor interno respeitou as normas e o horário de funcionamento da Unidade auditada, evitando alterações injustificadas das rotinas por ela estabelecidas?					
06 – O auditor interno demonstrou conhecimentos técnicos necessários na apresentação de suas constatações e recomendações?					
07 – Os relatos das constatações e recomendações foram claros, com relação ao entendimento pelos setores auditados?					
08 – As constatações e/ou recomendações abordaram pontos relevantes para o cumprimento da legislação/normas internas e para a eficácia do gerenciamento de riscos e do processo de governança?					
09 – O trabalho do auditor contribuiu para aperfeiçoar os controles internos administrativos da Unidade?					
10 – O trabalho do auditor interno atendeu às expectativas da Unidade auditada (como cliente da AUDIN)?					
Somatório					
Em linhas gerais, qual a nota de avaliação dada por Vossa Senhoria ao trabalho desta auditoria sob exame? (Nota de 0 a 10)					

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O avaliador deve levar em conta se o integrante da equipe técnica da Auditoria Interna:

01. Foi cordial, cortês e educado no tratamento aos colegas integrantes da Unidade auditada, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social.
02. Teve cuidado e zelo no manuseio de documentos e objetos pertencentes à Unidade auditada, deixando-os no mesmo estado de conservação que os encontrou.
03. Teve comportamento reservado, discreto e prudente perante a identificação ou conhecimento dos indícios de irregularidades ou impropriedades, que poderiam trazer constrangimentos aos servidores da Unidade auditada.
04. Foi razoável no que se refere ao uso de bom senso, aos critérios e ponderações, tendo a capacidade de ouvir os auditados, sendo acessível para tratar com os integrantes da Unidade auditada.
05. Respeitou as normas e o horário de funcionamento da Unidade auditada, evitando transtornos nas rotinas diárias.
06. Estava preparado tecnicamente para elaborar as suas constatações e recomendações.
07. Apresentou com clareza e objetividade as constatações e recomendações de forma a permitir o imediato e pleno entendimento do exposto, sem margem de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais.
08. Foram apresentadas constatações e recomendações relevantes, tendo por base a legislação e/ou normas internas ou outro parâmetro objetivo, sendo que as mesmas contribuíram ou tem o potencial de contribuir (após o acolhimento e cumprimento das recomendações) para a execução do trabalho consoante a legislação aplicável.
09. Desenvolveu trabalho que contribuiu ou tem potencial de contribuir (após o acolhimento e cumprimento das recomendações) para a melhoria dos controles internos administrativos, que são os controles que asseguram que o processo avaliado atinja os seus objetivos.
10. Atendeu as expectativas que a Unidade auditada tinha com relação ao trabalho que foi apresentado.